



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO nº 170/2008
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 743999/2008

Licenciamento Ambiental Nº 00304/1995/011/2008	Licença de Operação Corretiva - LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº : Não Aplica		
APEF Nº : Não Aplica		
Reserva legal : Não Aplica		

Empreendimento: DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda (Ex. Sielim)	
CNPJ: 00.857.758/0003-02	Município: Itabirito/MG

Unidade de Conservação: Não Há
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio das Velhas - Rio Itabira

Atividades objeto do licenciamento:	Validade da Licença: 4 anos	
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-05-9	Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	5

Medidas mitigadoras: X SIM NÃO	Medidas compensatórias: SIM X NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Ailton Luiz Sabino	Registro de classe 49.521/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Ailton Luiz Sabino	Registro de classe 49.521/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
00304/1995/007/2004	Deferida - REVLO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 02465/2007	DATA: 18/12/2007
---	-------------------------

Data: 05/11/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP nº 1148544-8	
Kelly Cristina Silva	MASP nº 613680-8	
Visto: José Flávio Mayrink Pereira	Data: __/__/__	

**SUPRAM -
CENTRAL**

Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte - MG
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 32287700

DATA: 05/11/2008
Página: 1/8



1. INTRODUÇÃO

A DELPHI Automotive Systems do Brasil Ltda está localizada no município de Itabirito/MG desde 1995, no local onde existia anteriormente a empresa SIELIN do Brasil. Trata-se de uma indústria de transformação elétrica-eletrônica, cujo processo se caracteriza pelo preparo e agrupamento de cabos elétricos e eletrônicos transformando-os em chicotes elétricos, eletrônicos e produtos similares, utilizados pela indústria automobilística.

Os chicotes produzidos na fábrica têm a finalidade de conduzir energia elétrica e sinal eletrônico para acionamento de acessórios dos veículos automotores (acionamento do motor de arranque, vidros, acendedor de cigarros, faróis, faroletes, lanternas traseiras, luz de ré, pisca-pisca, pisca-alerta, toca fitas, ar condicionado, luz interna, luz do painel e demais acessórios específicos de cada modelo de veículo automotor).

Em 29/05/2007 a empresa formalizou seu pedido de Licença de Instalação para a expansão das atividades, porém em vistoria realizada no dia 18/12/2007 foi constatado que o empreendimento já se encontrava em funcionamento. Na ocasião foi solicitado que o processo de LI – Licença de Instalação fosse convertida em LOC – Licença de Operação Corretiva.

Na mesma vistoria foi-nos apresentado cópia do Auto de Fiscalização nº 02043/2007 datado de 12/05/2007, lavrado pela FEAM, o qual já relatava sobre a conclusão e operação das atividades. Também foi-nos apresentado outro Auto de Fiscalização documento nº 005053/2006 datado de 31/05/2006 que posteriormente veio a gerar um Auto de Infração nº 004013/2006 pela seguinte irregularidade: *“a empresa está ampliando suas instalações industriais sem ter Licença de Instalação.”*

Em 20/10/2007 o empreendedor recebeu ofício COPAM/DMFA/FEAM/SISEMA nº 1268/2007, informando que a referida multa foi convertida em penalidade de advertência, devendo o autuado corrigir sua situação no prazo máximo de 90 dias, ou seja, até janeiro/2008.

No entanto somente em 25/04/2008 a empresa formalizou seu pedido de Licença de Operação Corretiva – LOC com a apresentação de toda a documentação exigida conforme recibo de entrega de documentos nº 238669/2008.

Em 13/03/2008 a FEAM decidiu indeferir o pedido de reconsideração convertendo a penalidade de advertência em multa.

Deve-se salientar que o empreendimento principal já possui licença ambiental (Processo administrativo PA nº 00304/1995/007/2004), certificado nº 181 com validade até 26/04/2011.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A empresa está situada em zona urbana. O complexo industrial do empreendimento DELPHI Automotive Systems do Brasil Ltda, encontra-se localizado no município de Itabirito. A ampliação foi realizada na área interna em galpão já existente. Não houve movimentação de terra e nem remoção de vegetação.

SUPRAM -
CENTRAL

Rua Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte – MG
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 32287700

DATA: 05/11/2008
Página: 2/8



Em relação a Unidades de Conservação distantes até 10 km é considerada restrição amarela, ou seja, distante em 0,89 km da APA SUL estando, portanto, em seu entorno.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A empresa está inserida em uma área total de 3,5 ha, sendo a área útil é de aproximadamente 12.226 m².

O objeto da expansão compreende uma área de aproximadamente 300 m² e um incremento de 200 funcionários no quadro atual passando a ter um total de aproximadamente 1400 funcionários em regime de operação em 03 turnos de 8 horas/dia, 30 dias/mês.

A fábrica da Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda tem capacidade nominal para produzir 300 chicotes elétricos por dia, sendo que a produção será destinada a atender principalmente às fábricas da FIAT, Renault e Peugeot.

A energia elétrica consumida no processo industrial é fornecida pela CEMIG, com consumo médio mensal é de 390 Mkw.

A água utilizada no sistema de proteção a incêndio e nas diversas atividades higiênicas e uso geral é fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAE, pertencentes à prefeitura de Itabirito. O consumo médio é de 3.000 m³/mês.

A fábrica utiliza GLP como combustível das empilhadeiras e no refeitório. Os cilindros são armazenados em local coberto, isolado e ventilado. O consumo médio de GLP para empilhadeiras é de 240 kg/mês;

A fábrica da Delphi em Itabirito dispõe das seguintes unidades auxiliares de apoio:

- Oficina técnica;
- Almoxarifado;
- Vestiário;
- Ambulatório médico;
- Restaurante;
- Administração;
- Expedição e
- ETE

As principais fases de produção dos chicotes são apresentadas a seguir.

Fase preparatória de produção dos chicotes

A fase preparatória de produção do chicotes consiste basicamente nas seguintes etapas:

- Corte dos cabos elétricos em diferentes tamanhos para atender aos diversos tipos de chicotes produzidos na fábrica;
- Corte de tubos plásticos (corrugados e lisos) em vários tamanhos para atender aos diversos tipos de chicotes;



- Preparação dos tubos e cabos cortados através de operações de prensagem, estapagem e soldagem, dentre outras.

Fase Intermediária de Produção dos Chicotes

A fase intermediária de produção dos chicotes consiste basicamente nas seguintes atividades:

- Vedação das junções, evitando que se molhem pela água da chuva ou lavagem dos veículos.
- Agrupamento dos cabos elétricos anteriormente preparados (para a etapa de montagem final dos chicotes).

Fase Final de Produção dos Chicotes

A fase final de produção dos chicotes consiste na montagem dos chicotes propriamente dita. Os chicotes são montados nas mesas onde, de acordo com as especificações técnicas a que se destinam. Os cabos elétricos são agrupados ou reunidos formando o produto final.

Os componentes são levados do almoxarifado, área de corte de cabos, prensas estacionárias, Splice gun, área de corte de tubos, para as estações de montagem nos conveyors.

Após a montagem do chicote eles são retirados e encaminhados para a mesa de teste final. Os chicotes são colocados em uma mesa de teste elétrico (ROB), onde é verificada a continuidade elétrica e a presença dos componentes de cada chicote. Após testado o chicote, coloca-se uma etiqueta com código de barras para identificação do chicote embala-se em sacos plásticos ou caixas de papelão e encaminha-se para a expedição de materiais.

Matérias-primas, Insumos e Produtos

As principais matérias-primas e insumos utilizados na fábrica da Delphi para produção de chicotes são apresentados a seguir:

PRODUÇÃO DE CHICOTES

Terminal de metal (aço e latão)
Cabos elétricos
Tubos termorestringentes de PVC
Tubos de nylon, PVC e silicone
Guarnições em borracha
Guarnições em plásticos
PVC granulado
Conectores plásticos
Capuz
Fita isolante
Fita de PVC
Espuma anti-vibrante
Fusíveis
Sacos plásticos para embalagens dos chicotes prontos
Caixas de papelão para embalagem de chicotes prontos
Caixas plásticas para embalagens de chicotes prontos



Principais chicotes produzidos na empresa são:

Chicote para injeção eletrônica, para vão motor, chicote posterior e painel.

4. RESERVA LEGAL

Por se tratar de área urbana, não se faz necessário, dentro dos parâmetros da Legislação em vigor, a averbação de Reserva Legal, ficando o empreendedor liberado de tal exigência.

4.1 – Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP

O local escolhido para implantação não está inserido em área de preservação permanente.

5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda utiliza no sistema de proteção a incêndio e nas diversas atividades higiênicas e uso geral água fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAE, pertencente à prefeitura de Itabirito.

6. IMPACTOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

6.1 - Efluentes Líquidos Sanitários

São gerados a partir da higienização humana e restaurante, referente ao incremento de aproximadamente 200 funcionários contratados diretamente para a expansão. Este efluente é coletado e direcionado pela rede específica à ETE, instalada e em funcionamento.

Medida Mitigadora

Em função do sistema de tratamento já está implantado e operando e o monitoramento regular vem apresentando a eficiência necessária para o enquadramento de seus efluentes, quanto aos índices máximos permitidos para seus lançamentos, bem como em função do sistema ter sido projetado com dimensionamento previsto para absorver a atual ampliação (projetado para atender 1600 contribuintes), não há necessidade de intervenção na atual estação de tratamento de efluentes - ETE.

6.2 - Efluentes Líquidos Pluviais

As águas pluviais precipitadas sobre uma área de aproximadamente 35.000 m² são coletadas por uma rede independente e direcionada para o Ro Itabira. Considerando que a área de contribuição é totalmente revestida o que impede qualquer arraste de materiais minerais agregado aos resíduos da atividade produtiva ocasionando qualquer tipo de contaminação da água, consideramos dispensadas as medidas de controle.

6.3 - Emissões de ruído

São promovidos pelos equipamentos eletromecânicos, gerados em todo o processo industrial.



Medidas Mitigadoras

Os relatórios de monitoramento de ruído apresentados mostram que tanto no período diurno quanto noturno os padrões legais são atendidos.

6.4 - Resíduos sólidos

A nova unidade implantada contribui para o aumento quantitativo dos resíduos gerados atualmente na fábrica. Entretanto, não há geração de nenhum outro resíduo distinto, que não os gerados nos processos produtivos atuais da DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda.

Medidas mitigadoras

O empreendimento armazena seus resíduos em área restrita e protegida, inclusive os resíduos perigosos. São também destinados e controlados de forma correta, portanto não se aplicam medidas corretivas, mantendo os atuais critérios de monitoramento, acondicionamento, armazenamento e destinação, devendo os documentos de movimentação dos resíduos (notas fiscais de vendas e/ou documentos de doações) estarem disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

7. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBI. Às fls. 14 consta a certidão da Prefeitura de Itabirito apontando que o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos.

Foi dada publicidade ao requerimento de LOC de ampliação em jornal de circulação regional acostado às fls. 076 dos autos e pelo SISEMA no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, fls. 077; e expedida a certidão negativa de débito ambiental de fls. 078.

Relativamente aos estudos apresentados foram apresentadas a ART de fls. 053/054 com a respectiva quitação.

Ressalte-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação e ampliação, realizada sem a prévia comunicação e anuência ao órgão licenciador, estará o empreendedor sujeito às medidas administrativas pertinentes, dentre elas a cassação da Licença e/ou autuação, segundo Decreto Estadual nº 44.844/2008.

8. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação a **DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda**, com **validade de 4 anos**, para sua **unidade de ampliação de produção de chicotes automotivos, localizado na cidade de Itabirito**, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

SUPRAM -
CENTRAL

Nossa Senhora do Carmo nº 90 - Savassi
Belo Horizonte - MG
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 32287700

DATA: 05/11/2008
Página: 6/8



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00304/1995/009/2006		Classe/Porte: 5 - Médio
Empreendimento: DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda		
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários		
Endereço: Avenida Queiroz Júnior 3040		
Localização: Esperança		
Município: Itabirito		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Programa de monitoramento da pressão sonora, conforme anexo II.	Durante o prazo de validade da licença
2	Manter o monitoramento dos efluentes sanitários e resíduos sólidos gerados, conforme anexos I e II. pertencentes a Licença de Operação certificado nº 181 concedido a DELPHI com validade até 26-04-2011.	Durante o prazo de validade da licença

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00304/1995/009/2006	Classe/Porte: 5 - Médio
Empreendimento: DELPHI Automotive Systems Brasil Ltda	
Atividade: Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários	
Endereço: Avenida Queiroz Júnior 3040	
Localização: Esperança	
Município: Itabirito	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

1. RUÍDO

Enviar anualmente a SUPRAM CENTRAL os resultados das medições de ruído, conforme Lei 10.100/90. **A primeira medição deverá ser realizada 30 (trinta) dias após a concessão da Licença de Operação.** O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas medições, além da anotação de Responsabilidade Técnica do executante da medição.